Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

TRABALHO E SAÚDE: PERCEPÇÃO DE MULHERES MOTORISTAS DE APLICATIVO

WORK AND HEALTH: PERCEPTION OF WOMEN APPLICATION DRIVERS

Maria Eduarda Becker Pagani[1]
Daniela Vilas Boas Belarmino[2]
Veridiana de Vasconcelos Duarte[3]
Lucas França Garcia[4]
Ely Mitie Massuda[5]

RESUMO - As mudanças na sociedade atual, decorrentes do desenvolvimento e aplicação das tecnologias da informação e da comunicação, transformam a forma de se relacionar, consumir e trabalhar. No universo de trabalho, uma das consequências geradas pelas possibilidades de uso dessas tecnologias é a flexibilização das relações laborais, ocorrendo o que se popularizou como "uberização" em referência ao fenômeno Uber. Não raras vezes, é também usada como expressão de precarização devido a desproteção social que caracterizam o trabalho mediado por plataformas digitais. Semelhante ao Uber, em 2019, uma empresa destinada e conduzida para e por mulheres foi criada em município de médio porte no estado do Paraná. Considerando-se que o aplicativo foi criado a partir de uma demanda de motoristas e usuárias com histórico de assédio e violência no uso e no emprego de outros aplicativos, somam-se os impactos ligados à precarização do trabalho, o que as faz duplamente vulneráveis. Portanto, a pergunta que permeia a pesquisa é: de que forma o trabalho afeta a saúde de trabalhadores, em particular de mulheres que se inserem no mercado de trabalho dito precário? A presente pesquisa teve como objetivo de analisar a percepção de mulheres

[1] Acadêmica do Curso de Medicina, Bolsista PIBIC/ICETI/Unicesumar;
[2] Acadêmica do curso de Medicina;
[3] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde/Unicesumar;
[4] Docente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde/Unicesumar/ Pesquisador pelo Instituto Cesumar de Ciência, Inovação e Tecnologia;
[5] Docente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações / Unicesumar/ Pesquisadora pelo Instituto Cesumar de Ciência, Inovação e Tecnologia.

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

motoristas de aplicativo sobre o seu trabalho e a sua saúde. Foi realizado por meio de entrevistas com questões abertas e submetidas à análise de conteúdo de Bardin.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador; Satisfação no trabalho; Qualidade de vida.

ABSTRACT - Changes today, resulting from the development and application of information and communication technologies, transform the way of relating, consuming, and working. In the world of work, one of the consequences generated by the possibilities of using these technologies is the flexibilization of labor relations, with what has become popularized as “uberization” in reference to the Uber phenomenon. Not infrequently, it is also used as an expression of precariousness due to the lack of social protection that characterizes work mediated by digital platforms. Like Uber, in 2019, a company designed and conducted for and by women was created in a medium-sized municipality in the state of Paraná. Considering that the application was created based on a demand from drivers and users with a history of harassment and violence in the use and employment of other applications, the impacts linked to job insecurity are added, making them doubly vulnerable. Therefore, the question that permeates the research is: how does work affect the health of workers, particularly women who are part of the so-called precarious labor market? This research aimed to analyze the perception of women app drivers about their work and their health. It was carried out through interviews with open questions and submitted to Bardin's content analysis.

Keywords: Worker's health; Job satisfaction; Quality of life.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação provocou mudanças estruturais nas relações de trabalho permitindo sua maior flexibilização e precarização (ANTUNES, 2014). Apesar das vantagens da evolução das tecnologias, acompanhou essa metamorfose do trabalho, o desemprego e a precarização (ANTUNES; PRAUN, 2015; ARAUJO; MORAIS, 2017).

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

Concomitante à reestruturação produtiva atual, o Brasil vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira e econômica e elevados níveis de desemprego. O contexto levou milhares de trabalhadores recorreram à proposta de um aplicativo de caronas como alternativa de renda para sobrevivência ou complementação renda. Em 2020, no Brasil, eram 1,27 milhões de pessoas trabalhavam como motoristas por intermédio de uma plataforma (IPEA, 2021).

O funcionamento de aplicativos de carona permite a contratação, como motorista particular, de qualquer pessoa que tenha o aplicativo instalado no celular e um carro à disposição para realizar os serviços, sendo o Uber o pioneiro e o mais conhecido dentre todos (SLEE, 2017). A empresa alvo da presente pesquisa, é uma versão de aplicativo de caronas com uma proposta diferente por ser exclusivo para mulheres, com o intuito de evitar situações de perigo e violência. Essa particularidade se tornou atraente para o sexo feminino, pois, ao mesmo tempo e teoricamente, permite uma organização do próprio tempo, que na maioria das vezes, tem que ser dividido na dupla jornada de trabalho, a de dentro e a de fora de casa.

No entanto, a liberdade de início e término do expediente dá uma falsa sensação de um trabalho calmo e flexível, quando muitas vezes os motoristas precisam se expor a jornadas extensas para cobrir os custos e começar a lucrar, em detrimento da sua saúde e segurança e sem os direitos trabalhistas (MARTINS; ALMEIDA, 2019). Não existem definições claras sobre a proteção judicial do trabalho dos motoristas de aplicativo (LIMA, 2018) e nem dos direitos trabalhistas, visto que, muitas vezes são considerados trabalhadores informais e são definidos como “parceiros” pelas próprias empresas que se colocam na posição de intermediários da relação entre motoristas e usuários (ARAÚJO; MORAIS,2017). A falta de respaldo trabalhista compromete a saúde mental e física desses motoristas, visto que não há proteção social como horas de descanso, férias ou licença saúde produzindo efeitos sobre a qualidade de vida, conforme Araújo e Morais (2017).

Além dos problemas decorrentes da falta de proteção judicial e exaustivas jornadas de trabalho, devem ser levadas em conta as questões que prejudicam a saúde física dos trabalhadores nessa área. Diversos pontos influenciam na saúde do trabalhador e, na profissão de motorista, essas mulheres estão expostas a diversas situações que podem ser prejudiciais para a saúde. Entre os problemas de saúde mais citados estavam os problemas de coluna vertebral, constantes dores lombares, dores de cabeça diárias e dores na perna, além do incômodo no dia a dia no trânsito que foi

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

destacado como prejudiciais para a saúde física quanto a saúde mental (ALCANTARA, 2019).

As condições adversas de trânsito e clima, além das exigências empresariais e dos próprios passageiros, trabalhar com a condução de carros é desgastante, pois são responsáveis pela vida de seus passageiros e das outras pessoas no trânsito ao seu redor, gerando estresse, acarretando sintomas como tensão muscular, sudorese aumentada, boca seca, alterações no apetite, insônia, perda de senso de humor, angústia, ansiedade e entre outros (MEDEIROS, 2017).

Devido à contemporaneidade, ainda são poucas as pesquisas voltadas para a saúde dessa população, sobre seu trabalho e a forma pela qual sua realização afeta a saúde de mulheres, em especial. Assim, o objetivo da presente pesquisa foi analisar a percepção mulheres motoristas de aplicativos sobre o seu trabalho e a sua saúde.

A uberização do trabalho

A Uber, como empresa pioneira no ramo, desenvolveu um aplicativo para *smartphones* que articula a relação entre o cliente e os motoristas. A ideia inicial do aplicativo era substituir e facilitar o transporte urbano que antes era feito por meio de táxis, carregando uma ideia de maior rapidez e menor preço (SLEE, 2017). Com essas vantagens, foi rápida a disseminação do uso e isso resultou em uma expectativa de emprego ao trabalhador. Na realidade, as empresas permitem o elo entre a empresa e os clientes, por meio de plataformas ou aplicativos, sem criar nenhum vínculo empregatício ou direito dos trabalhadores (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020). Em circunstância de crise econômica, a opção por esse emprego não pode ser considerada apenas uma escolha do próprio trabalhador, e sim resultado do contexto socioeconômico (FRANCO; FERRAZ, 2019).

A uberização é uma forma de organização do trabalho que afeta diretamente a saúde do trabalhador, ao viabilizar jornadas extremamente longas, inseguras quanto a renda, saúde e segurança (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020) disseminando a ideia de liberdade que esse tipo de trabalho passa, visto que as motoristas podem montar seu cronograma de trabalho. De acordo com Uchoa-de-Oliveira (2020), os motoristas de aplicativo são apenas gerentes de si mesmos que devem organizar sua própria meta, que não é exigida por uma empresa, mas sim pela necessidade de sobreviver. Segundo Moraes, Oliveira e Accorsi (2019), as empresas uberizadas se aproveitam do momento de crise atual com consumidores em busca de baixo preço e trabalhadores em situação

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

de desespero para oferecer corridas por valores baixos e emprego, porém, os que conseguem se empregar, acabam eliminando completamente seus direitos sociais e sendo explorados.

A difusão das tecnologias da informação e da comunicação mudou a forma de viver e de se relacionar no universo social e de trabalho. As transformações continuam sendo impulsionadas com a 4ª Revolução Industrial em que os domínios físico, biológico e digital se integram, modificando as profissões, extinguindo algumas e fazendo surgir outras e, sobretudo, transmutando a forma de se trabalhar (SLEE, 2017). Um desses aspectos está vinculado ao trabalho mediado pelas plataformas digitais, a exemplo dos motoristas de mobilidade urbana. São formas de trabalho que surgiram e que são tidos como precários devido à incerteza, imprevisibilidade, pois os riscos são incorridos pelo trabalhador e não pelos empregadores. Ainda, na ausência de vínculo, não possuem a proteção social previstos constitucionalmente (FRANCO; FERRAZ, 2019).

A profissão motorista de aplicativo surgiu no Brasil em 2014 e o cenário de globalização, terceirizações e o avanço tecnológico abriu oportunidades para a inserção e maior participação da mulher no mercado de trabalho, tanto para uma complementação da renda como pela quebra de padrões sociais que ocorreu junto a essas mudanças (AMARAL, 2012; BRUSCHINI, LOMBARDI, 2003).

A flexibilização e precarização do trabalho são fatos, portanto, na atualidade. Insere-se nessa realidade, o trabalho de mulheres motoristas de aplicativos que aglutinam a condição de precarização e a condição feminina na sociedade. O contexto que caracteriza esse trabalho como precário, produz efeitos sobre a saúde física e mental, pois suas jornadas de trabalho juntam-se ao seu cotidiano dos cuidados do lar e dos filhos, muitas vezes.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de abordagem exploratória tendo em vista o tema pouco explorado (BEZERRA, 2019) e qualitativa (MINAYO, 2001). Fizeram parte desta pesquisa, motoristas registradas no aplicativo de mobilidade urbana, composto exclusivamente por mulheres e a elas destinado, de empresa fundada em 2019 por duas mulheres em município de porte médio no estado do Paraná. Contava-se com 646 inscritas no aplicativo em 2020.

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

Foi aplicado um questionário para o caracterizar o perfil socioeconômico das participantes incluindo a idade, estado civil, número de filhos, escolaridade, tempo de trabalho como motorista, turno de trabalho, renda mensal como motorista e se possuem ou não outra fonte de renda, além de um questionário com cinco questões abertas foi efetivado por meio de entrevista. Participaram da pesquisa sete motoristas do aplicativo.

As entrevistas foram realizadas por telefone, devido os protocolos sanitários impostos pela pandemia de COVID-19, em maio de 2021. Foram efetuados contatos, primeiramente, por meio do WhatsApp entre as motoristas e para aquelas que concordaram em participar das entrevistas, foram agendados data e horário. As entrevistas tiveram duração média de 25 minutos, foram gravadas com seus consentimentos e uma vez transcritas, foram analisadas com o auxílio do software de métodos mistos QSR NVIVO® para Windows e analisadas pela análise de conteúdo de Bardin (2011).

Todas os participantes tiveram conhecimento e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê de ética da Universidade Cesumar sob parecer 4.269.965.

RESULTADOS

Entre as sete mulheres motoristas de aplicativo que participaram das entrevistas, a idade média é de 37,5 anos, cinco das quais têm filhos e três não têm. Quanto a escolaridade, uma das motoristas entrevistadas possui especialização, três delas cursaram o ensino superior completo e uma, o superior incompleto. Duas das participantes, o ensino médio completo. O tempo médio de trabalho como motorista de aplicativo foi de 11,29 meses, sendo que o maior tempo registrado foi de 24 meses e o menor, de 3 meses. No que se refere ao turno de trabalho, quatro delas dedicam-se à atividade nos três períodos (manhã, tarde e noite) e três, em dois períodos. Uma das motoristas, apenas de manhã. A renda mensal varia de R$ 500,00 a 3.000,00 reais. Três delas não possuem outra fonte de renda.

À questão "De que forma você acha que o seu trabalho afeta na sua qualidade de vida e na sua saúde (física e mental)?" destacaram-se as seguintes as respostas:

> *"Além do Corona, ficamos muito tempo **sentadas** no carro dirigindo e não consigo me **alimentar** corretamente (...) Água até bebemos, mas*

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

> *não podemos parar toda hora em posto de gasolina para fazer xixi, então acaba causando **infecções urinárias de recorrência”**.*
> *“O que me afeta é ficar muito tempo **sentada** e na **mesma posição**, eu tenho muita **dor”**.*
> *“Tenho muita **cistite** por falta de local pra ir ao banheiro e passar muito tempo sem tomar **água**”.*

Verificam-se aspectos negativos com relação à saúde física causada pela impossibilidade de se atender as necessidades fisiológicas, em posição de condução do veículo permanecendo sentadas por muito tempo, ressaltadas nas palavras sentados, mesma posição, cistite, banheiro (falta de local), água. Além disso, as motoristas acabam não se alimentando adequadamente. Em decorrência do momento atual em que vivemos também foi citado o medo em relação a pandemia por Covid-19.

Em relação a saúde mental, as opiniões são divergentes. Enquanto algumas se sentem estressadas devido a correria do dia a dia, outras acham que influencia de forma positiva e se sentem bem conversando com as passageiras.

> *“Na saúde mental tem o **estresse** que o trânsito causa na gente”.*
> *“Não acho que afeta a saúde mental, porque eu **converso** muito com as pessoas pra tentar de alguma forma ajudar elas e isso acaba sendo bom pra mim e me ajudando”.*
> *“Mental eu acho que é o **estresse** do dia a dia, a **correria**, **trânsito”**.*

Quando questionadas: “Qual a contribuição do seu trabalho para a sociedade e como você acha que a sociedade vê o seu trabalho? afirmam que sabem a importância e necessidade de seu trabalho, lamentam, porém, a falta de reconhecimento por parte da sociedade, por serem mulheres em um trabalhado considerado masculino.

> *“Acho que **contribui muito** para as pessoas, é muito mais fácil para elas pegarem uma corrida direto para o lugar no aplicativo do que vários ônibus lotados e o preço acaba **valendo a pena**. Infelizmente **nem todas as pessoas veem isso**”.*
> *“Na minha opinião nós fazemos um trabalho extremamente **importante**, porque a gente leva locomoção pras pessoas”.*
> *"Às vezes as pessoas **não me respeitam, não respeitam regras**”.*

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

> *"Tem um pouco de **preconceito** por ser mulher. Sofri preconceito por parte até da minha família. Falam que é trabalho de homem e tem o dito popular que **mulher é ruim no volante**".*

Para a questão "Quais as dificuldades e problemas você encontra na realização do seu trabalho?" foram relatados fatos como o preço alto do combustível sem reajustes das tarifas das corridas. Foram mencionadas também a falta de um vínculo empregatício e a falta de segurança devido à exposição a acidentes de trânsito e assaltos e o preconceito que sofrem por ser um trabalho considerado masculino.

> *"nem sempre dá coragem de ficar rodando porque o **combustível está muito caro**. E fazem 3 anos que **não tem reajuste das tarifas** dos aplicativos, não está acompanhando o preço do combustível".*
> *"No momento atual a principal dificuldade é a **alta do combustível**."*
> *"Uma coisa que dificulta muito é **a falta do vínculo empregatício**, então se alguma coisa não temos suporte nenhum e temos que lidar com as consequências sozinhas."*
> *"o trânsito é ruim e ocorrem muitos **acidentes** que acabam expondo a gente."*
> *"Falta de **segurança**. A gente não tem **segurança** nenhuma, tem muitas contas fakes usada por bandidos"*
> *"Em relação a **assédios e assaltos**, eu trabalho apenas durante o dia para evitar isso porque acho perigoso à noite."*
> *"Além disse está muito mais **perigoso**, mais "bandidagem", **roubo**, e no começo era super tranquilo. Qualquer um cria uma conta no aplicativo, não existe uma garantia de que é mesmo aquela pessoa"*
> *"Falam que é **trabalho de homem** e tem o dito popular que mulher é ruim no volante"*

Quando perguntado "Quais atitudes a população poderia ter para ajudar na realização do seu trabalho?" ressaltam-se as falas descritas:

> *"Poderiam entrar e já colocar cinto, **passar o álcool gel**, entender a necessidade do **vidro aberto** nesse momento."*
> *"O mínimo é ter **educação**."*
> *"Estar **pronto** pra entrar no carro quando pedir a corrida e não pedir corrida para terceiros."*

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

> *"Sempre que chamar estar **pronto** para entrar no carro e não pedir corridas promocionais"*
> *"Ser compreensivo quando o **lugar** é cheio de barro, a gente não tem condições de entrar nesse lugar."*
> *"avaliar o **lugar** que chama o carro (porque às vezes temos que parar em local proibido, em fila dupla, muitos motoristas já levaram multa por isso)."*

À pergunta "Como você vê o seu trabalho?" observa-se que algumas entrevistadas afirmaram saber da grande importância para a sociedade, principalmente pelo fato de possibilitar maior facilidade e flexibilidade no transporte urbano. Porém, outras relataram se sentirem desvalorizadas na realização dos serviços, principalmente pela baixa renda. Foi citado também que o trabalho é visto como perigoso.

> *"Acho que é bem **importante** e uma necessidade real. Fica muito mais fácil para as pessoas pegarem um aplicativo do que muitos ônibus."*
> *"Vejo como um trabalho **essencial**, os aplicativos ajudaram muito a população. Principalmente pela facilidade e flexibilidade de horários."*
> *"Me sinto muito **desvalorizada**, principalmente pelo valor das corridas."*

DISCUSSÃO

Observou-se que a idade média das motoristas participantes da pesquisa se situa na faixa etária de 36-60 anos que, conforme Antunes e Alves (2004), representam as pessoas que escolheram essa profissão como forma de reingresso no mercado de trabalho, visto que são consideradas "idosas" pelo capital e são excluídas do mercado de trabalho. Entre as mais jovens, é a idade em que geralmente há a iniciação no mercado de trabalho, e isso reflete a exclusão deles pelo aumento do desemprego e a dificuldade desse ingresso, levando-os, muitas vezes, à escolha de trabalhos precários (ANTUNES; ALVES, 2004).

Se considerada a atual situação econômica e de desemprego no país e tendo-se em vista a escolaridade das motoristas em que a maioria possui superior completo ou incompleto e mesmo pós-graduação, pode-se inferir que as condições se somam. Esse

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

cenário, pode ser vinculado ao fato de que dentre as mulheres com filhos, há aquelas que trabalham como motoristas do aplicativo em três turnos. Ainda, observa-se que a renda mensal está relacionada à quantidade de turnos de trabalho.

As mulheres, ao se decidirem por uma carreira, costumam avaliar como a sua decisão vai influenciar no seu ciclo social e familiar, ao contrário do homem que avalia mais os impactos para si próprio (MANEIRO; SULLIVAN, 2005). Na presente pesquisa a maior parcela das mulheres tem filhos. Se de um lado, isso revela a importância da flexibilidade de horários no trabalho, pois muitas dessas são as provedoras da casa e tem responsabilidades com os filhos e que devido a isso cada vez mais mulheres estão aderindo à essa profissão (FARRELL; GREIG, 2017), por outro, os resultados se contrastam. As motoristas que têm filhos trabalham nos três turnos e não possuem outra fonte de renda. Uma delas que possui apenas a renda como motorista de aplicativo e trabalha um turno, possuindo a menor renda registrada e tem filhos. Chama-se a atenção para o fato de que o trabalho em três turnos representa 12 horas diárias como motorista.

Para sobreviver com esse trabalho é necessário trabalhar de 12 a 15 horas por dia, sendo difícil ter estrutura física para isso, evidenciando que esse trabalho não ter tanta flexibilidade quanto parece, pois, a meta diária não é imposta pela empresa, mas sim pela necessidade (UCHOA-DE-OLIVEIRA, 2020). Dessa forma, é necessário a procura de um "plano B". Isso pode sobrecarregar as mulheres, visto que a jornada de trabalho pode se tornar tripla: trabalho de motorista, trabalho complementar e trabalho em casa (cuidados com a casa e filhos) (DIAS, 2008). A precariedade de emprego, a dificuldade de inserção profissional e empregos mal remunerados e subrepresentados são problemas predominantemente femininos, conforme Dias (2008).

Observando as questões familiares e o tempo de escolaridade das mulheres e, verificando-se que parcela delas possui ensino superior completo ou incompleto, permite-se inferir que as desigualdades sofridas pelas mulheres e essa necessidade de submissão a dupla ou mais jornadas de trabalho, geralmente, as fariam escolher profissões que são consideradas femininas de acordo com os estereótipos (ABRAMO; VALENZUELA 2016).

Analisando o tempo médio de trabalho das motoristas de pouco menos de um ano, reafirma-se que as mudanças nas relações de trabalho, digitalização do mercado de trabalho e ocupação feminina de trabalhos considerados masculinos é algo atual. Outra questão sobre o pouco tempo que as motoristas estão nesse ramo é pelo fato de obterem

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

uma renda insuficiente, fazendo com que o trabalho seja visto como temporário e não um objetivo de vida.

Outro fator que afeta a renda é a alta do combustível. No cenário atual do Brasil, o combustível teve uma alta no preço, fato que não foi acompanhado pelas taxas que o aplicativo aplica nas caronas, que continuam as mesmas de três anos atrás, conforme declarado pelas entrevistadas. Isso, somado à falta do vínculo empregatício, dificulta muito o faturamento mensal das motoristas, visto que qualquer problema tem que ser resolvido sem apoio nenhum da empresa.

As falas das mulheres entrevistadas remarcam o fato de as necessidades fisiológicas não serem atendidas. Ao se mencionar que não conseguem parar para ir ao banheiro em momentos de necessidade acaba refletindo em infecções urinárias de recorrência, conforme evidenciado. Para evitar essa vontade de utilizar o banheiro, revelaram que deixam de tomar a quantidade necessária de água, o que pode duplicar problemas de saúde, somando-se a alimentação inadequada pela correria. Ao passarem grande parte do dia sentadas acaba por prejudicar a saúde, por isso muitas referiram-se a dores nas costas e a falta de tempo para realizar exercícios físicos. Relembra-se que as motoristas trabalham até 12 horas diárias.

Essas necessidades estão na base da base da pirâmide de Maslow que reflete a escala de necessidades humanas a serem cumpridas para se atingir níveis mais elevados, passando pelas necessidades fisiológicas, de segurança, a amor/relacionamento, estima e realização pessoal. As necessidades primárias como as fisiológicas e de segurança que estão relacionadas à sobrevivência (MASLOW, 2014). Além da segurança relacionada aos aspectos de violência, mencionou-se também a ausência de vínculo empregatício como uma dificuldade. De acordo com Paes-Machado e Nascimento (2014), fatores de risco de violência para trabalhadores incluem trabalhos solitários, noturnos, interagindo com pessoas desconhecidas. Isso se enquadra nos casos das mulheres motoristas participantes da pesquisa, visto que a maioria delas trabalha, inclusive, no turno noturno.

Assim, a segurança do corpo e do emprego é revelada pelo medo da violência no trânsito e de roubo, conforme mencionado pelas participantes da pesquisa. Esses aspectos se avolumam dada a vulnerabilidade de motoristas do sexo feminino. No contexto da pandemia Covid-19, soma-se a preocupação com o contato com pessoas desconhecidas e que nem sempre seguem os devidos protocolos. Ao mesmo tempo e associado a essas situações, muitas delas afirmaram que o trabalho influencia o sono de forma prejudicial.

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

Ainda assim, as motoristas reconhecem a importância de seu trabalho para a sociedade, na mobilidade urbana. Têm a noção de que o seu trabalho é importante por facilitar a vida de muitas pessoas. Porém, se analisada a forma como a sociedade vê o trabalho, há divergências. Apesar de alguns valorizarem e admirarem por ser mulher e dirigir para desconhecidos, a maior parte da sociedade não valoriza e reconhece o trabalho, reforçada nas falas quando expõem a falta de respeito a elas e às regras como estar no local marcado e respeito às normas de segurança. As motoristas lamentaram que passageiros avaliam mal por coisas desnecessárias como não gostar do sabor de bala oferecido no carro e o trabalho delas depende de boas avaliações. Ressaltaram ainda que, infelizmente, ainda existe um preconceito por ser considerado um "trabalho de homem".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conteúdos manifestados nas falas entrelaçam os problemas de saúde e mental causados pelo trabalho ao mesmo tempo de evidenciam a compreensão da importância de seu trabalho para si e para a sociedade. O processo de mudanças no trabalho permeado pelas tecnologias é inevitável, de forma que o conhecimento sobre a relação trabalho, saúde, qualidade de vida e o contexto laboral dessa população, contribui para a mitigação dos efeitos deletérios da saúde e subsidia informações para que se torne uma agenda para o estabelecimento de políticas públicas de promoção da saúde.

A adesão à presente pesquisa foi influenciada pelo contexto da pandemia COVID-19, pois muitas das motoristas deixaram de atuar por motivos diversos, entre os quais o receio da doença e a baixa procura de clientes pelos serviços de transporte. Espera-se que futuros trabalhos sobre o tema possam ser efetuados em contexto sanitário favorável e abordem aspectos que envolvam a comparação entre os sexos na perspectiva da percepção da saúde dessa população.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L., VALENZUELA, M. E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: ABREU, A. R. P. H.;

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

M. R. LOMBARDI, R. (Org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016. P.113 - 123.

ALCANTARA, V. C., PEREIRA, E., SILVA, R. M.C. A., SILVA, D. M. da., FLORES, I. P. Vanessa Carine Gil de et al. A vivência no trânsito e as implicações na saúde dos motoristas de autocarros: estudo fenomenológico descritivo. **Referência Revista de Enfermagem**, v. V, n. 23, p. 21-30, dez. 2019. Disponível em https://www.redalyc.org/journal/3882/388262389003/html/ Acesso em 26 out. 2021.

AMARAL, G. A. Os desafios da inserção da mulher no mercado de Trabalho. ***Itinerarius Reflectionis****, Jataí, v. 2, n. 15, p.1-20, 2012. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/22336 Acesso em: 26 out. 2021.*

ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 28 n.81, p. 39-53, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/zDCryfbtfD3Yw6YXTTB3YXL/?lang=pt Acesso em 26 out. 2021.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 335-351, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPp/?format=pdf&lang=pt Acesso em 26 out. 2021.

ANTUNES, R; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. ***Contracampo****, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901 Acesso em 26 out. 2021.*

ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social e Sociedade**, n. 123, p. 407-427, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300407&lng=en&nrm=iso Acesso em 26 out. 2021.

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

ARAÚJO, M. R. M. de, MORAIS, K. R. S de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cadernos de Psicologia Social e Trabalho.** v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172017000100001&lng=pt&nrm=iso Acesso em 26 out. 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, n.110, p.67-104, jul. 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/dzDXTKKnr96DdTZSqnmtH5r/abstract/?lang=pt Acesso em 26 out. 2021.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Senac, 2003.

DIAS, I. Violência Contra as Mulheres no Trabalho. O caso do assédio sexual**. Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 57, p. 11-23, maio 2008.

FARRELL, D., GREIG, F. The Online Platform Economy: Has Growth Peaked? 2017. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2911194 Acesso em 26 out. 2021.

FRANCO, D. S., FERRAZ, D. L. da S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR,** v. 17, n. especial p. 844-856, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cebape/a/9NJd8xMhZD3qJVwqsG4WV3c/?format=pdf&lang=pt Acesso em 26 out. 2021.

IPEA. **Mercado de Trabalho**. Conjuntura e Análise. Brasília: Ministério do Trabalho. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10658/1/bmt_71_trabalho.pdf Acesso em 25 out. 2021.

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

LIMA, C. B. de. Dicas para elaborar seu projeto de pesquisa científica. **Temas em Saúde**, 1ª ed. 2019. Disponível m: https://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2019/07/Carlos-Bezerra-de-Lima-Dicas-para-projeto-de-pesquisa.pdf Acesso em 26out. 2021.

LIMA, J. G. de. Aplicativos de transporte individual de passageiros: livre iniciativa ou precarização do trabalho? **Revista Brasileira de Filosofia do Direito**, v. 4, n. 2, p. 90-107, jul. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330973358_APLICATIVOS_DE_TRANSPORTE_INDIVIDUAL_DE_PASSAGEIROS_Livre_iniciativa_ou_precarizacao_do_trabalho Acesso em 26 out. 2021. 10.26668/IndexLawJournals/2526-012X/2018.v4i2.4869

MAINIERO, L. A., SULLIVAN, S. E. Kaleidoscope careers: An alternate explanation for the "opt-out "revolution. **The Academy of Management Executive**, v. 19, n.1 p. 106-123. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902019000100010 Acesso em 25 out. 2021.

MARTINS, M; ALMEIDA, V. H. de. A precarização dos direitos trabalhistas no modelo laboral da Uber. In: FELICIANO, G. G.; MISKULIN, A. P. S. (Org.). **Infoproletários e a Uberização do trabalho**: direito e justiça em um novo horizonte de possibilidades. 1ed.São Paulo: LTr, 2019, v. 1, p. 41-54.

MEDEIROS, S. E. G. de et al. **Stresse e stressores em motoristas de autocarros**. **Referência Revista de Enfermagem**, v. IV, n. 14, p. 101-110, 2017 . Disponível em http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-02832017000300011&lng=pt&nrm=iso Acesso em 26 out. 2021.

MASLOW, A. H. **A Theory of Human Motivation.** New York: Sublime Books, 2014.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001. 21ª ed. p. 9-30.

Temas em Saúde
Volume 21, Número 6
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2021

Artigo

MORAES, R. B. de S.; OLIVEIRA, M. A. G. de.; ACCORSI, A. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, [s.l.], v. 6, n. 3, p. 647-681, 2019. Disponível em: https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/216 Acesso em: 26 out. 2021.

PAES-MACHADO, E.; NASCIMENTO, A. M. Conducting danger: practices and nodal networks of security governance among taxi drivers. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, v. 38, p. 1-22, 2014. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01924036.2013.848220 Acesso em 26 out. 2021.

SLEE, T. **Uberização**. São Paulo: Elefante, 2017.

UCHOA-DE-OLIVEIRA, F. M. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. v. 45, e22, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbso/a/CpWfR8RYCdd9skYTLxJjd5p/?lang=pt Acesso em 26 out. 2021.

DOI: 10.29327/213319.21.6-11
Páginas 216 a 231